



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 021 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alteração Portaria n. 011 de 12 de fevereiro de 2026, regulamento de motorista, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 011/2026, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. **Leandro Rossetto Nogueira;**
- §2º. **Pedro Vitor Costa Oruê;**
- §3º. **Daiene de Souza Pires;**
- §4º. **Tiago Henrique da Silva;**
- §5º. **Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**
- §6º. **Flavia Daniela da Silva;**
- §7º. **José Gonzaga Tonon;**
- §8º. **João Antônio Silva de Oliveira;**
- §9. **Valmislei Alves dos Santos;**
- §10. **Paula Cistina Xavier Magalhães de Castro;**
- §11. **Pablo Vinícius de Andrade;**
- §12. **Marcos Valério da Silva Arruda.**
- §13. **Jefferson Lopes da Silva.**
- §14. **Jean Gerald Alves de Jesus.**
- §15. **Franciram Lima.**
- §16. **Vinícius Medeiros.**
- §17. **Yure Lima Cabral.**
- §18. **Mônica Cristina M. Kriese.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- §19. Edson de Oliveira Castro.
- §20. Angelo Roberto Di Domenico.
- §21. Laira Endres Palú.
- §22. Renã Neres Lopes Miranda.
- §23. Thiago Sachuk de Lima.
- §24. Ednilson Barbosa da Silva
- §25. Braulio Soares Braga
- §26. Eduarda Araújo de Oliveira
- §27. Claudio Dias Braz
- §28. José Luiz dos Santos
- §29. Yole Karla Duarte da Silva Souza
- §30. Thiago Poltronieri Gimenes Vilha
- §31. Claudiane A. S. Santos
- §32. David Arcangelo Arruda
- §33. Gustavo S. Clair Ferreira Caldeira
- §34. Lucas Silva Nery Oliveira
- §35. Luiz Paulo Debastiani
- §36. Sandra Jacob Di Domenico
- §37. Carla Piovany do Carmo Loureço
- §38. Jeferson Scherer Soliman
- §39. Jaqueline dos Santos Bordão
- §40. Pedro Henrique Vaz Ferreira
- §41. Tiago Henrique da Silva Araújo Nascimento
- §42. Diogo Nogueira Silva
- §43. Jefferson Dione Vieira da Silva
- §44. Junior de Souza Costa

Art. 3º A Instrução Normativa 02, regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 30 de março de 2026.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal